

## RESUMO GERAL

Valor do Adiantamento	
Valor das Despesas	
Saldo a Devolver	

Afonso Cláudio/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

[Carimbo e/ou assinatura do responsável pelo adiantamento]

**RESOLUÇÃO Nº 003-2021 - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 0042019 CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Publicação Nº 322738

## RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Altera o Art. 1º da Resolução nº 004/2019 e dá outras providências, cumprindo a deliberação da Assembleia Geral ocorrida em 15 de dezembro de 2020.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 004/2019, com a seguinte redação:

Art. 1º - Os funcionários e os membros da Diretoria do Consórcio Público Rio Guandu, quando se deslocarem do município sede do Consórcio, no desempenho de suas atribuições, farão jus à percepção de diárias, da seguinte forma:

§ 1º - Para deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo (ES), o valor será de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais) com pernoite e R\$ 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) sem pernoite;

§ 2º - Para deslocamentos aos municípios integrantes do Consórcio ou limítrofe à sua Sede, será 60% (sessenta por cento) do valor mencionado no Parágrafo anterior, perfazendo R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais) com pernoite e R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) sem pernoite;

§ 3º - Quando o deslocamento for para outros Estados será acrescido 50% ao valor do Parágrafo Primeiro, passando a R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) com pernoite e R\$ 191,25 (Cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) sem pernoite;

§ 4º - Para deslocamentos para o Distrito Federal (DF) farão jus a R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) com pernoite e R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) sem pernoite.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Afonso Cláudio, 04 de janeiro de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 004-2020 AO CONTRATO 006 -2016 RAFAEL NUNES**

Publicação Nº 322620

Resumo do Termo aditivo 004/2020 ao Contrato nº 006/2016

Locatário: Consórcio Público Rio Guandu.

Locador: Rafael Nunes

Objeto: Prorrogação do Contrato de locação de 01 imóvel, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 101, 1º andar, Afonso Cláudio/ES, para atender e abrigar a sede do Consórcio Publico Rio Guandu.